LEI N.º 2.392/2025
DATA: 18/03/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Travessa Normir Julio Machajewski, no Bairro Dona Áurea, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica denominada de Travessa Normir Julio Machajewski a travessa que está localizada entre a Rua Judith da Rocha Bueno e Rua José Silvério de Camargo, e que conecta a Rua Albari Ferreira Caldas à Rua Amauri Mendes da Silva.

Parágrafo único. O Anexo, croqui da área do Bairro Dona Áurea, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a identificação da travessa com o nome em conformidade com a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

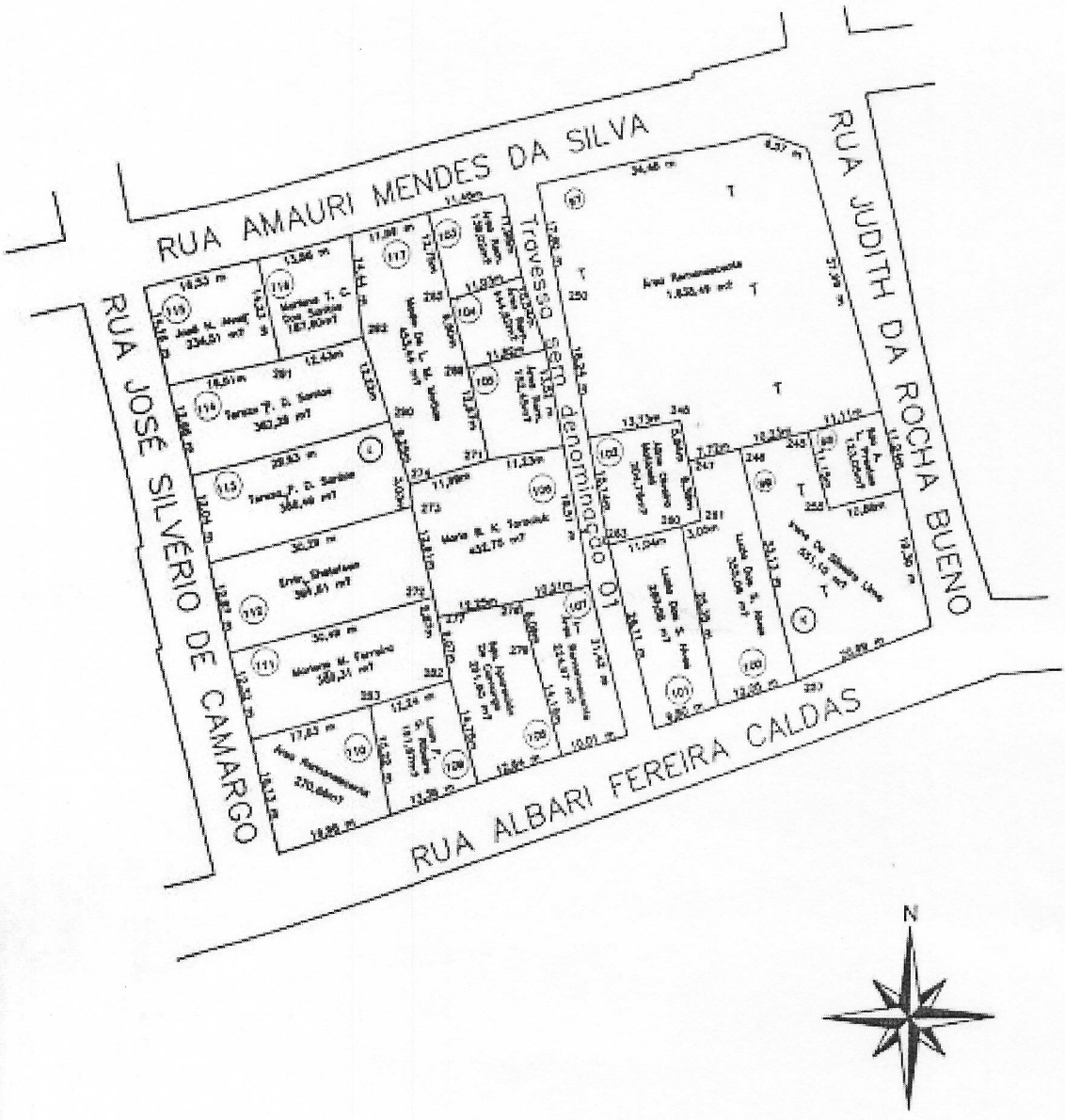
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao decimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 60.º Ano de Emancipação Política.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

SETOR DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO

PLANTA DA TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO 01
LOCALIZADA NO BAIRRO DONA AUREA
NO MUNICIPIO DE PINHÃO-PR.

ENTRE A RUA ALBARI FERREIRA CALDAS COORDENADA 436579.2979 E, E 7156740.3212 S, E RUA AMAURI MENDES DA SILVA COORDENADA 436560.6650 E, E 7156814.9942 S.



DATA: 25/11/2024